

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2012 - UASG 158196

Nº Processo: 23096002496/12-76 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 05/07/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n Bairro São Jose Sao Jose - CAMPINA GRANDE - PB . Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/07/2012 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO
Diretora Administrativa

(SIDECA - 04/07/2012) 158196-15281-2012NE000004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE OBJETIVO - O presente convênio tem por objeto a consolidação e o desenvolvimento de esforço entre as partes convenientes no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações recíprocas de interesse de ambos os convenientes. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 4(quatro) anos.. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof.HENRY DE HOLANDA CAMPOS(Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFC e Dr. EDUARDO RIBEIRO LIMA(Presidente da CMB).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153045

Número do Contrato: 39/2011.

Nº Processo: 8178/11-47.

DISPENSA Nº 56/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 08918421000108. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada

(1a) por idêntico período. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações .Vigência: 10/06/2012 a 09/06/2013. Data de Assinatura: 08/06/2012.

(SICON - 04/07/2012) 153045-15224-2012NE800223

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 307/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068011560/12-52 . Objeto: Aquisição de Periódico da revista Carta Capital para atender ao SIB/UFES. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Em conformidade com Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666. Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2012 . ROSEMARY AGUIAR NICACIO GAGNO . Diretora do Departamento de Administração . Ratificação em 03/07/2012 . AMARILIO FERREIRA NETO . Pró-reitor de Administração . Valor Global: R\$ 602,40 . CNPJ CONTRATADA : 04.735.670/0001-07 EDITORA CONFIANÇA LTDA..

(SIDECA - 04/07/2012) 153046-15225-2012NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 308/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.011557/12-3 . Objeto: Aquisição de Periódico Revista Forense com assinatura Anual para aderente ao SIB/UFES Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2012 . ROSEMARY AGUIAR NICACIO GAGNO . Diretora do Departamento de Administração . Ratificação em 04/07/2012 . AMARILIO FERREIRA NETO . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 270,00 . CNPJ CONTRATADA : 01.729.812/0001-35 TURBAY E SILVA LTDA.

(SIDECA - 04/07/2012) 153046-15225-2012NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 310/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.011555/12-4 . Objeto: Aquisição de Periódico RTDC-REVISTA TRIMESTRAL DE DIREITO CIVIL com assinatura Anual para atender ao SIB/UFES. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2012 . ROSEMARY AGUIAR NICACIO GAGNO . Diretora do Departamento de Administração . Ratificação em 04/07/2012 . AMARILIO FERREIRA NETO . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 480,00 . CNPJ CONTRATADA : 01.729.812/0001-35 TURBAY E SILVA LTDA.

(SIDECA - 04/07/2012) 153046-15225-2012NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153046

Número do Contrato: 72/2011.

Nº Processo: 23068.01533/11-91.

PREGÃO SISPP Nº 42/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 01671561000185. Contratado : GM GRAFICA & EDITORA LTDA ME -Objeto: Acrescer 25% ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$15.099,99. Fonte: 112000000 - 2012NE800326. Data de Assinatura: 04/07/2012.

(SICON - 04/07/2012) 153046-15225-2012NE080001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153046

Número do Contrato: 127/2011.

Nº Processo: 23068.11956/11-19.

PREGÃO SISPP Nº 109/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 09534331000186. Contratado : BY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME-Objeto: Acrescer 18,18% (dezoito inteiros e dezoito centésimos por cento) ao contrato original, prorrogar o prazo de vigência do contrato até 15/06/2012 e estender o prazo de execução até a mesma data. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/05/2012 a 15/06/2012. Valor Total: R\$13.724,44. Fonte: 112000000 - 2011NE803711. Data de Assinatura: 04/05/2012.

(SICON - 04/07/2012) 153046-15225-2012NE800001

EDITAL Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2012

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010 e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o constante do processo nº 23068.008487/2012-31, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Abertura do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

1.2 O Concurso será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da UFES e pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público - CECCP, que implementará procedimentos referentes à realização do mesmo.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO:

Cargos	Requisitos exigidos para ingresso no cargo	Nº de vagas	Jornada de trabalho	Nível	Local de trabalho
Auxiliar de Creche	Fundamental Completo + Experiência de 12 meses	4	40 horas	C	Vitória
Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses	3	40 horas	D	Alegre
Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses	5	40 horas	D	São Mateus
Técnico em Alimentos e Laticínios	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico + Registro no Conselho competente	1	40 horas	D	Alegre
Técnico em Radiologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico + Habilitação profissional	1	24 horas	D	Vitória
Técnico de laboratório/área: Física	Certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Eletrônica ou Telecomunicações ou Informática ou Mecatrônica ou Eletrotécnica ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico em Eletrônica ou Telecomunicações ou Informática ou Mecatrônica ou Eletrotécnica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	40 horas	D	Vitória
Técnico de laboratório/área: Química	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Química	3	40 horas	D	Vitória
Técnico de laboratório/área: Análises Clínicas	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Análises Clínicas	1	40 horas	D	Vitória
Técnico de laboratório/área: Industrial	Médio Profissionalizante em Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações ou Médio completo + curso Técnico Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações	1	40 horas	D	Vitória
Técnico de laboratório/área: Biologia	Certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Técnico de Laboratório ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de certificado de conclusão de curso específico na área de Técnico de Laboratório, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	40 horas	D	Vitória
Técnico em Artes Gráficas	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Artes Gráficas	1	40 horas	D	Vitória
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na área + Registro no Conselho competente	1	40 horas	E	Alegre
Engenheiro/área: Civil	Curso Superior na área + Registro no Conselho competente	1	40 horas	E	São Mateus
Engenheiro/área: Civil	Curso Superior na área + Registro no Conselho competente	1	40 horas	E	Vitória
Engenheiro/área: Eletricista	Curso Superior na área + Registro no Conselho competente	1	40 horas	E	Vitória
Engenheiro/área: Eletricista	Curso Superior na área + Registro no Conselho competente	1	40 horas	E	São Mateus
Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	1	25 horas	E	Vitória
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho competente	1	40 horas	E	São Mateus
Produtor Cultural	Curso Superior em Comunicação Social + Habilitação profissional	1	40 horas	E	Vitória
Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual + Habilitação profissional	1	40 horas	E	Vitória
Publicitário	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	1	40 horas	E	Vitória
Relações Públicas	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	1	40 horas	E	São Mateus
Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física	1	40 horas	E	Vitória
Zootecnista	Curso Superior em Zootecnia + Habilitação profissional	1	40 horas	E	Alegre

2.1 As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência da UFES, nas unidades discriminadas neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição online:

I - no Centro de Ciências Agrárias - CCA, situado no município de Alegre/ES ou no Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, situado no município de São Mateus/ES, onde permanecerão por no mínimo 10 (dez) anos nos termos da Resolução nº 43/2005 alterada pela Resolução 40/2009 do Egrégio Conselho Universitário da UFES, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (CLAUSULA DE BARREIRA).

II - nos campi de Vitória/ES.

2.2 No interesse da Administração, e somente em casos excepcionais, dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, e com sua prévia anuência, poderá ser nomeado para a localidade de exercício diferente daquela para qual se inscreveu.